



**PORTARIA Nº 69/2023-L**  
**De 05/05/2023**

*Altera a Portaria nº18, de 09/02/2023, que "Nomeia colaboradoras da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de São Roque".*

Considerando a solicitação feita pela Presidente da Procuradoria Especial da Mulher, Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, pelo Ofício Vereador nº 121/2023, para a inclusão de colaboradoras aos trabalhos daquele colegiado;

Considerando os inestimáveis serviços prestados pela Procuradoria, e a importância do trabalho que as colaboradoras podem agregar no funcionamento daquele órgão;

Considerando que inexistem óbices à indicação de colaboradores, especialmente em se tratando de um trabalho com tamanha relevância como é o da Procuradoria Especial da Mulher,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam nomeadas para auxiliar os trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Roque, instituída pela Resolução nº 12-L, de 14 de dezembro de 2020, aprovada na 42ª Sessão Ordinária de 2020, para o Exercício de 2023, na condição de colaboradoras, as seguintes integrantes:

**Amanda Maria Cóllo Daniek** – Gerente de Comunicação Institucional;  
**Letícia Carvalho de Lima** – Assistente de Comissões; e  
**Virgínia Cocchi Winter** – Assessora Jurídica.  
**Michele Aparecida de Barros** – Secretária de Gabinete

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de maio de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**

Diretora Geral

PROCOLO Nº CETSUR 05/05/2023 - 16:54 6855/2023